

PORTARIA Nº. 558/2024 – GABINETE DO PREFEITO

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO
QUE ESPECIFICA POR POSSE EM
OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal, e demais leis aplicadas,

Considerando a posse da servidora efetiva e estável, **KAREM REGINA MOREIRA GOMES**, em cargo inacumulável de Agente Administrativo, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a contar de **10/12/2024**, a vacância do cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, ocupado pela servidora **KAREM REGINA MOREIRA GOMES**, matrícula 100097-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 38, inciso VI da Lei Complementar n.º 006/2015.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo, sua readaptação e a possibilidade de reversão ao cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 26 de novembro de 2024.



ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

